



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 25**  
**Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2020**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**16 de dezembro de 2020**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 2 de dezembro de 2020**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Protocolo de Parceria entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Condeixa-a-Nova – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0) – Ratificação.
2. Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. no âmbito da criação de um Balcão de Inclusão.
3. Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município de Tomar e os Municípios de Condeixa-a-Nova e de Soure “Cultura na Sua Rua”.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **B. Divisão Administrativa**

##### **1. Serviço Jurídico e de Contraordenações**

1.1. Responsabilidade Civil Extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura – Indeferimento.

##### **2. Secção de Recursos Humanos**

2.1. Proposta de autorização para abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Terapia da Fala) para o Serviço de Educação, da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação.

#### **C. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Transferência de competências na área da educação – pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.

1.3. Aprovação das Cláusulas Contratuais relativas ao Empréstimo de Médio e longo Prazo até ao montante de 806.466,00 euros.

##### **2. Serviço do Património**

2.1. -Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2020.

#### **D. Divisão de Planeamento Urbanístico**

1. Processo nº01/2019/58, em nome de Fundação ADFP - Assistência Desenvolvimento e Formação Profissional, para aditamento ao projeto de arquitetura para obras de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

demolição de um edifício existente e obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a ser utilizados como espaços complementares de um hotel - um destinado a SPA e outro a salão de Eventos, sito em Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

2. Processo nº 05/2020/9, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de um “Lar Residencial” complementar ao equipamento de apoio social existente no terreno: Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM de Condeixa-a-Nova, sito em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. – Ratificação.
3. Atribuição de topónimo – “Travessa do Campo de Futebol”, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no salão nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 2 de dezembro de 2020**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por dar nota dos casos de COVID existentes no Concelho de Condeixa, informando que, à data, existem 37 novos casos. Foram registados 83 casos nos últimos 15 dias, sendo que existem 74 casos ativos. Informou ainda que na presente data o Município de Condeixa se mantém no nível muito elevado. -----

-----Informou também que existe um número elevado de casos positivos na Santa Casa de Misericórdia de Condeixa (78 casos) e que esta está a receber um reforço, no âmbito da “equipa de resposta solidária”, promovida pelas Misericórdias do Distrito de Coimbra, que terá o apoio da Câmara Municipal no que toca à disponibilização de material de proteção (EPI’S). ----

-----Mais informou, que no Centro Social da Ega também foram registados casos positivos e que, de acordo com o Delegado de Saúde, irão ser realizados testes a todos os utentes e colaboradores. -----

-----Por fim, referiu que cabe ao Delegado de Saúde o acompanhamento e controle desta situação, dando nota do bom trabalho e desempenho deste, no âmbito desta matéria. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que a questão dos níveis de risco dos Concelhos está condicionada pelo “delay” do registo dos casos no sistema, o que inevitavelmente dá origem a uma diferença dos dados divulgados. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que existem duas situações que concorrem para a divergência dos dados; por um lado, os dados fornecidos pela Direção-Geral



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Saúde e, por outro lado, poderá haver um eventual atraso no reporte de informação feito pelo Delegado de Saúde. No entanto, ressalvando esse facto, considera ser importante a divulgação semanal feita pelo Município, para que a população possa ter a noção da situação atual do Concelho. -----

-----Ainda no mesmo contexto, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se os serviços domiciliários prestados pela Santa Casa da Misericórdia de Condeixa se encontram assegurados, tendo em conta a situação atual. -----

-----Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal não é entidade fiscalizadora da Santa Casa da Misericórdia, nem se pode substituir à mesma, no entanto, será prestado todo o apoio necessário e que esteja ao alcance da Autarquia, acrescentando que crê que aquela entidade terá um plano de contingência definido com vista a acautelar todas as situações. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, retomou a palavra para questionar quando irá ser revista a situação dos Concelhos ao nível do risco. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que a situação será revista, previsivelmente, na próxima sexta-feira. -----

-----Mudando de assunto, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que ainda não obteve resposta ao pedido de informação que solicitou ao abrigo do direito à informação, nomeadamente, o envio do relatório de execução dos contratos de avença celebrados com a entidade adjudicatária, António Vilhena, em 01-03-2018, bem como informação sobre os serviços efetivamente prestados, no âmbito do contrato celebrado com a mesma entidade, em 24-09-2020 e o envio da documentação que elucide sobre se o Município é ou foi no presente mandato arguido em processos de contraordenação. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para responder que os documentos solicitados pelo Sr. Vereador Nuno Claro já lhe foram remetidos pelos serviços, que estão na sua posse para análise e que posteriormente lhe serão enviados, com vista à satisfação da pretensão. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro retomou a palavra para solicitar informação acerca do pedido de elucidação efetuado por si, em reunião anterior, relativo aos apoios concedidos pela



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Câmara Municipal para pagamento de dívidas de condomínio, recordando que a Sra. Vice-presidente ficou de verificar a situação para posteriormente prestar o esclarecimento.-----

-----Prosseguindo, questionou se foi realizada a reunião com a Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça, no passado dia 3 de dezembro, conforme anunciado pela Sra. Vice-presidente na reunião do dia 2 de dezembro. -----

-----De seguida referiu que está agendada para o próximo dia 22 de dezembro uma reunião da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa (AHBVC), constando da ordem do dia dessa Assembleia um ponto que visa autorizar a Direção da AHBVC a hipotecar à banca os edifícios do atual quartel, bem como o terreno destinado ao novo quartel. Isto presume a assunção de créditos junto de entidades bancárias e daqui resulta que a Câmara tarda em caminhar lado a lado com aquela Associação no objetivo da construção do novo quartel, apesar das promessas feitas. Neste contexto, questionou se tais hipotecas não prejudicarão as futuras opções da Câmara em acordos com a AHBVC no contexto daqueles prédios, referindo-se, concretamente, ao atual edifício do quartel no contexto PARU e à parte do novo terreno no contexto do prometido e por todos desejado pavilhão multiusos, uma vez que não está a ver como poderá a banca prescindir de hipotecas (no futuro) sem que as responsabilidades associadas estejam liquidadas. -----

-----Continuando, registou pela positiva o início da Campanha de Natal, com o objetivo de apoiar o comércio local, embora não concorde com todos os pressupostos da mesma. -----

-----Seguidamente, questionou o ponto de situação do projeto/protocolo existente entre a loja Pingo Doce e a Câmara Municipal, mais concretamente, no que se refere às doações feitas à Loja Social. -----

-----Referiu também, que espera que se cumpra o Regulamento do Mercado Municipal, que determina a abertura do mesmo, quer na véspera do dia de Natal (25 de dezembro), quer na véspera do dia de Ano Novo (dia 1 de janeiro), pois considera que a abertura do Mercado nestes dias também contribuirá para a dinamização do comércio local. -----

-----Ainda no contexto de regulamentação municipal, recorda que o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviço, que vigora desde 2013, devia ser atualizado em função dos normativos atuais, realçando a importância da fiscalização em tempo de pandemia, dado que no último fim-de-semana se observou estabelecimentos abertos depois das 14 horas quando deveriam ter encerrado às 13 horas. -----

-----Prosseguindo, questionou se o sistema PAYT, a nível da recolha de resíduos, já está a ser faturado a algum tipo de consumidor. -----

-----Mudando de assunto, referiu que existe um projeto piloto, ao nível da reciclagem/recolha seletiva, que decorre em 23 Municípios, em que o consumidor deposita as



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

embalagens de plástico recebendo em troca um talão de desconto, propondo que de futuro Condeixa integre esse grupo piloto de forma a estar na linha da frente ao nível desta matéria. -

-----Continuando, referiu que a QUALIFICA, Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, lista num dos seus documentos de trabalho duas referências C112 ESCARPIADA DE PORTO SANTO e C113 ESCARPIADAS DE COIMBRA. Vem isto a propósito do processo de promoção da Escarpada. É que para além de cuidar da marca, urge cuidar tal como se tentou nos idos de 2007, do processo de embalamento, para que o doce seja integrado nas grandes superfícies, na rede hoteleira e de restauração, e não apenas nas padarias e pastelarias do concelho, como acontece atualmente.-----

-----Seguidamente, questionou, para evitar situações como as ocorridas em anos anteriores com as despesas do Vislumbre do Império e a empresa Décadas de Sonho, se há serviços prestados ou produtos adquiridos, por ajustes diretos ou outra modalidade, em momentos pré Novembro 2020, que estejam ainda por faturar e cujas faturas só surjam em 2021, o que causará dificuldades na interpretação das contas de 2020 a apresentar no início de 2021.-----

-----Por fim, questionou se o Serviço Jurídico da Câmara Municipal não está ao serviço da Assembleia Municipal, mormente na verificação das formalidades legais das convocatórias desse mesmo órgão, acrescentando que estranha o facto da Presidente da Assembleia Municipal ter de recorrer à CCDRC para obter parecer jurídico nessa matéria. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, para questionar se existe algum avanço no contrato ESE, relativamente à substituição das luminárias. -----

-----Questionou também, qual o ponto de situação da obra da Casa Mortuária do Casal do Missa e da Antiga Escola Feminina. -----

-----Por fim, perguntou se já existe alguma agenda cultural para a Casa dos Arcos. -----

-----A Sra. Vice-presidente tomou a palavra para esclarecer o Sr. Vereador Nuno Claro que a Câmara Municipal não concede apoios para pagamento de dívidas de condomínios, reiterando o que já disse anteriormente, ou seja, existe um programa de emergência social que se destina a apoiar pessoas em situação de carência socioeconómica, cujos apoios assumem um carácter pontual e transitório e que podem ser concedidos para fazer face às dificuldades no pagamento de rendas/casas mas nunca para pagamento de dívidas de condomínios, acrescentando que os processos são cirurgicamente analisados pelos Serviços Técnicos. -----

-----Quanto à reunião da Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça, a Sra. Vice-presidente informou que a mesma decorreu no dia 3 de dezembro e que correu muito bem, acrescentando





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

que é necessário a alteração dos estatutos para que a mesma possa passar a IPSS, caso contrário, não é possível qualquer candidatura no âmbito da área da saúde. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o modelo de gestão de uma futura e hipotética Unidade de Cuidados Continuados (UCC) já está definido. -----

-----A Sra. Vice-presidente respondeu que à partida essa gestão da Unidade de Cuidados Continuados passará sempre por um grupo executivo, embora esta seja uma questão sobre a qual ainda não se debruçaram. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que a questão da Fundação D. Ana Labreiro D`Eça já tem alguns anos e que neste momento o importante é promover de uma vez por todas a aprovação dos estatutos para que se possa obter o estatuto de IPSS e avançar com o processo. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para responder à questão colocada sobre a reunião da Assembleia Geral dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, mais concretamente, sobre o ponto da ordem do dia evidenciado pelo Sr. Vereador Nuno Claro, referindo que esteve presente numa reunião ocorrida entre a direção dos BV e uma entidade bancária com balcão no concelho (a CCAM), a convite do Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros, numa lógica de colaboração pela experiência que teve numa Instituição bancária. Acrescentou, que a referida reunião se prendeu com o facto da Administração da Caixa de Crédito Agrícola ter mudado e ter entendido efetuar uma análise de risco de crédito sobre o pedido de hipoteca já efetuado pela AHBV junto desta instituição. Esclareceu ainda, que existe uma hipoteca principal (o terreno) e existirá uma outra hipoteca sobre a edificação, que ficará condicionada no tempo. ---

-----Face ao esclarecimento prestado, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que obviamente que o registo de hipoteca é sempre condicionada no tempo, mas que o Sr. Vereador António Ferreira não respondeu à sua questão. -----

-----O Sr. Presidente interveio para referir que se a hipoteca colocar em causa o destaque do terreno (e conseqüentemente, a utilização da parte do terreno destacada que ficará a ser propriedade do Município), será colocado em causa o protocolo existente com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, contudo, já foram encetadas diligências no sentido de promover o destaque, incluindo a emissão de autorização do mesmo promovido pelo Serviço de Urbanismo Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, a Sra. Vice-presidente interveio para referir que a aceitação de doações diárias, no âmbito da luta pelo desperdício alimentar, por parte da Loja Pingo Doce à Loja Social da Câmara Municipal está a decorrer normalmente. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a abertura do Mercado Municipal na véspera do dia de Natal e do Ano Novo, o Sr. Presidente respondeu que o mesmo irá abrir no dia 23 e no dia 31 de dezembro, conforme decorre do Regulamento Municipal. -----

-----No que diz respeito ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, o Sr. Presidente referiu que a atualização já foi solicitada aos serviços da Câmara Municipal. Já no que concerne ao facto dos estabelecimentos não cumprirem as restrições impostas ao nível de horários, informou que a competência de fiscalização nessa matéria não é da Câmara Municipal, mas sim das autoridades policiais, conforme decorre do diploma legal que institui essas regras.-----

-----Relativamente ao sistema PAYT, o Sr. Presidente informou que está tudo criado e instalado, aguardando-se neste momento os procedimentos de operacionalização, mormente ao nível da faturação eletrónica, esperando-se a sua aplicação efetiva no primeiro trimestre de 2021. -----

A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para esclarecer que o projeto referido pelo Sr. vereador Nuno Claro, é um projeto-piloto para a aquisição e instalação de equipamentos de recolha de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis, liderado pela Associação Portuguesa dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente (APIAM), e que tem conhecimento que decorre em 23 superfícies comerciais na área de intervenção de cada um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Afirmou ainda, desconhecer que ocorre em 23 Municípios, informação enviada ainda durante a reunião, pelo Sr. Vereador Nuno Claro. No entanto, esclareceu que Condeixa não aderiu porque não foi convidada para tal, no entanto, dever-se-á absorver dos que resultados desse projeto e avaliar a situação, tendo em conta que temos uma elevada taxa de reciclagem de garrafas de plástico. -----

-----No que diz respeito, à qualificação da escarpada de Condeixa, o Sr. Presidente afirmou ter registado o que disse o Sr. Vereador Nuno Claro e que irá indagar o facto de Condeixa poder integrar a referida lista de produtos tradicionais, acrescentando que considera que a embalagem e preservação dos produtos endógenos é fundamental nesse processo tendo já contactado o Instituto Politécnico de Coimbra no sentido deste ajudar nesse assunto,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

realçando que a Semana do Cabrito também tem ajudado na divulgação do doce tradicional de Condeixa ao ser servido como sobremesa. -----

-----Quanto à faturação dos serviços prestados no âmbito do Vislumbre do Império, referiu que considera a observação do Sr. Vereador Nuno Claro forte para uma Câmara que tem um Revisor de Contas e que coloca mais uma vez em causa os serviços. Acrescentou, que as contas estão corretas e que o Sr. Vereador não deve colocar em causa a integralidade das mesmas. Ainda no mesmo contexto, informou que existe um despacho seu referente a este assunto que determina que as informações das necessidades sejam efetuadas com a antecedência devida, com vista a evitar esse tipo de situações. -----

-----Relativamente à questão levantada acerca do Serviço Jurídico da Câmara Municipal prestar apoio jurídico à Assembleia Municipal, o Sr. Presidente informou que a Sra. Presidente do Órgão Deliberativo pode solicitar os pareceres jurídicos às entidades que entender, nomeadamente à CCDRC, acrescentando que esses pareceres são prestados por essa entidade quer à Câmara Municipal quer à Assembleia Municipal, sem qualquer encargo para o Município. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Arlindo Matos, no que diz respeito à iluminação pública, informando que no âmbito do contrato com a ESE, está previsto iniciar a obra no dia 4 de janeiro de 2021. -----

-----Quanto à Casa Mortuária do Casal do Missa, o Sr. Presidente informou que o projeto está feito mas que é necessário fazer um *downgrade* para o mesmo, dado que o projeto atual implica um orçamento muito elevado. -----

-----No que diz respeito à obra da Antiga Escola Feminina, informou que já foi pedida uma reunião com a empresa adjudicatária para saber qual a razão pela qual a obra não avança. ----

-----Relativamente à agenda cultural para a Casa dos Arcos, o Sr. Presidente informou que a mesma continua condicionada pela atual situação de pandemia. -----

-----Tomando a palavra, o Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar que refuta qualquer crítica feita em tempos pelo Sr. Vereador Nuno Claro relativamente à rede de fibra ótica no Concelho, dado que o Concelho de Condeixa tem mais de 90% de cobertura, não vendo por isso razão para o Sr. Vereador Nuno Claro referir nas redes sociais que Condeixa devia seguir outros exemplos, nomeadamente, o Município de Pombal. Neste sentido, reitera o que disse na reunião anterior, ou seja, a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade na instalação e na calendarização da fibra ótica, sendo essa uma responsabilidade da empresa privada. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que no Município de Pombal houve a outorga de protocolo e em Condeixa, considerando que se deve cumprir a calendarização que a própria Câmara Municipal anunciou nesta matéria. -----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Carlos Canais mencionou que Condeixa foi pioneira na questão da fibra ótica e que nem no Município de Coimbra houve a distribuição às populações na ordem existente em Condeixa, acrescentando que a Câmara Municipal tem exercido uma enorme pressão sobre a empresa para que fosse e seja instalada nos restantes locais. Neste sentido, considera indecente que o Sr. Vereador Nuno Claro vá para as redes sociais referir que o executivo é negligente nesta matéria. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu acompanhar tudo o que disse o Sr. Vereador Carlos Canais, mas considera que se deve continuar a pressionar para que se consiga dar o que se prometeu à população, sugerindo também que de ano a ano se possa fazer uma atualização desta matéria, publicamente. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, novamente, para dizer que na publicação efetuada pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre as vacinas o mesmo deu a entender que não havia articulação entre a Câmara Municipal e o Centro de Saúde. Na questão da instalação da fibra ótica deu a entender, também em publicações, que Condeixa deve seguir outros exemplos (quando já existe mais de 90% de cobertura no Concelho), entendendo, por isso, que quando o Sr. Vereador quiser de facto saber de respostas deverá colocar as questões em local próprio. -

## II. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota de pesar pelo falecimento da colaboradora Isabel Freitas, registando o seu trabalho ao Serviço da Casa Museu Fernando Namora e do que este potenciou. Realçou que a Casa Museu ganhou outra vida e em muito a ela se ficou a dever. ---

-----Deu também nota que no fim-de-semana passado se retomou o projeto “Condeixa Come em Casa”, informando que foram distribuídas em dois dias 88 refeições, o que significa que as pessoas estão a aderir à iniciativa. Deu também nota de registo pelo trabalho desenvolvido pelos voluntários que têm contribuído para a atividade com o seu valioso préstimo, nos quais se incluem os colaboradores desta Câmara Municipal, António Ramos e Pedro Camarinho. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Sra. Vice-presidente deu nota que hoje se realizará reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

-----Deu ainda nota que terá de ser realizada reunião reativa à descentralização de competências com a DGESTE, com vista à monotorização, a qual terá lugar previsivelmente no início do próximo ano. -----

-----Deu também nota de que foi feita a afetação de uma Técnica à Casa Museu Fernando Namora com vista a assegurar o normal funcionamento da mesma. -----

-----Por fim, informou que a agenda cultural está condicionada devido à pandemia, recorrendo-se aos meios digitais e à promoção de algumas iniciativas adaptadas à situação atual com algum sucesso. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira deu nota de que finalmente foram constituídas as ZIF'S – Zonas de Intervenção Florestal e enviadas para o ICNF para efeitos de aprovação, com a colaboração do Serviço de Proteção Civil e do Sr. Coordenador Municipal, António Coelho, aos quais deixa uma palavra de apreço pelo bom trabalho e empenho desempenhado. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que as vacinas anti gripe chegaram ao Centro de Saúde no início de dezembro e que os casos identificados pela Equipa de Intervenção Direta foram comunicados à Unidade de Saúde que se disponibilizou a ministrar-lhes a vacina diretamente. -----

-----Informou ainda que foi realizada no Museu PO.RO.S uma reunião com as Associações desportivas, cuja ordem de trabalho se prende com a metodologia dos apoios a conceder ao desporto federado. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### **1. Protocolo de Parceria entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Condeixa-a-Nova – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0) – Ratificação.**

-----Foi presente o protocolo de Parceria mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, que tem como finalidade apoiar o desenvolvimento, consolidação e reabilitação da Rede de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Equipamentos Sociais, promovendo a melhoria sustentada das condições das Instituições Particulares de Solidariedade Social ou entidades legalmente equiparadas, propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 9 de dezembro de 2020, que aprovou o Protocolo em epígrafe, e procedeu à sua assinatura, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 35º, do Anexo I da lei número 75º/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta para produção de efeitos imediatos. ----

### **2. Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. no âmbito da criação de um Balcão de Inclusão.**

-----Foi presente o Protocolo de Cooperação mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, que tem como finalidade:-----

-----a) Fazer o atendimento qualificado dos munícipes com deficiência/incapacidade e respetivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvem qualquer tipo de atividade neste domínio (reabilitação e participação), assegurando-lhes uma informação integrada sobre os direitos e benefícios e recursos existentes para a resolução dos problemas colocados; -----

-----b) Proceder ao seu correto encaminhamento e desenvolver uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos seus problemas que seja facilitadora da sua intervenção junto destes utentes; -----

-----c) Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento mais eficazes; -----

-----d) Divulgar junto dos serviços, instituições e outras estruturas locais a apropriação e divulgação de boas práticas no atendimento do munícipe com deficiência/incapacidade; -----

-----e) Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das pessoas com deficiência/incapacidade, identificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas. -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo em apreço nos termos propostos e a consequente criação do “Balcão da Inclusão”. --

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **3. Adenda ao Protocolo de Parceria Programação Cultural em Rede entre o Município de Tomar e os Municípios de Condeixa-a-Nova e de Soure - Projeto “Cultura na Sua Rua”.**

-----Foi presente a Adenda ao Protocolo mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3, propondo-se a sua aprovação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **B. Divisão Administrativa**

##### **1. Serviço Jurídico e de Contraordenações**

##### **1.1. Responsabilidade Civil Extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura – Indeferimento.**

-----Foi presente reclamação apresentada por Maria José da Costa Gariso, relativa a um sinistro que ocorreu no passado dia 26 de Junho de 2020, não obstante o mesmo só ter dado entrada nos Serviços Municipais a 07 de Julho de 2020, em que, segundo a reclamante, enquanto o seu filho, José Elias Gariso, conduzia o veículo ligeiro de passageiros na Rua Principal de Alcabideque, em velocidade moderada e permitida para o local, deixando espaço lateral suficiente para que o cruzamento se processasse em segurança e, encostando ao limite direito da faixa de rodagem, foi surpreendido pela existência de uma vala funda, no sentido longitudinal, entrando nessa vala com os rodados direitos, causando assim elevados danos materiais irreparáveis na sua viatura. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Foi presente também a informação nº11379, de 10.11.2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo, sob o número 4. -----

-----A reclamante foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### 2. Secção de Recursos Humanos

**2.1. Proposta de autorização para abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Terapia da Fala) para o Serviço de Educação, da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação.**

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5 e que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando: -----

-----Que o serviço de educação é responsável pela execução dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar da CIM RC, sendo uma das medidas a execução do projeto “Equipas Multidisciplinares” que surge da necessidade de dotar as escolas e jardins-de-infância de uma equipa técnica que garanta uma resposta complementar diferenciada a determinadas necessidades específicas das crianças e alunos. O objetivo é contribuir para o seu sucesso e integração escolar, a sua formação, autonomia e participação na vida social. É reconhecida a importância de identificar/intervir precocemente, as capacidades linguísticas da criança com objetivo de detetar a existência de atrasos linguísticos que podem interferir com a aprendizagem e levar ao fracasso escolar. -----

-----Que, de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15-05-2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15-07-2014, as autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação uma vez que, nos termos do decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, no seu artigo 16º, na administração autárquica o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias Locais compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação de procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal, sendo as





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Autarquias Locais, nos termos do artigo 16º-A do Decreto referido, gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre as regras previstas na Lei 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

-----Que os encargos com o presente recrutamento estão previstos no orçamento para 2020; -----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de um posto de trabalho, não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2020, na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Terapia da Fala) para o Serviço de Educação, da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação. -----

-----O concurso será válido apenas para o preenchimento da presente vaga. -----

-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis. -----

-----O Júri terá a seguinte composição: -----

-----Presidente: Filomena Maria Cabral Almeida, Técnica Superior. -----

-----Vogais Efetivos: Ana Catarina Fonseca da Silva Geraldo Pires, Técnica Superior e Mónica Paula Marques Domingos, Técnica Superior. -----

-----Vogais Suplentes: Manuela Cristina Melo Sousa Tenente Póvoa, Técnica Superior e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior. -----

-----O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vogal efetivo Mónica Paula Marques Domingos. -----

-----Métodos de Seleção: -----

-----Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

-----O júri será secretariado pela Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, Cidália Maria dos Santos Oliveira". -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### C. Divisão de Gestão Financeira

#### 1.Serviço de Contabilidade e Orçamento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 15 de dezembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.365.119,15 euros e em operações não orçamentais no valor de 320.076,47 euros.-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.2. Transferência de competências na área da educação – pagamento de faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes efetivas no valor de 372.92 euros, no âmbito da delegação de competências para o Município de Condeixa-a-Nova, na área da Educação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência do valor de 372.92 euros ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, na sequência da transferência de competências na área da educação. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.2. Aprovação das Cláusulas Contratuais relativas ao Empréstimo de Médio e longo Prazo até ao montante de 806.466,00 euros.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as cláusulas contratuais do presente empréstimo, até 806.466,00 euros, aprovado pela Assembleia Municipal em Sessão de 28 de setembro de 2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Pombal, CRL, nos termos dos artigos 49º e 51º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 2.Serviço do Património

##### **2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2020.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2020. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### D. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### **1.Processo nº01/2019/58, em nome de Fundação ADFP - Assistência Desenvolvimento e Formação Profissional, para aditamento ao projeto de arquitetura para obras de demolição de um edifício existente e obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a ser utilizados como espaços complementares de um hotel - um destinado a SPA e outro a salão de Eventos, sito em Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/58, em nome Fundação ADFP - Assistência Desenvolvimento e Formação Profissional, para obras de demolição de um edifício existente e obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a ser utilizados como espaços complementares de um hotel, um destinado a SPA e outro a salão de Eventos, sito em Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também uma informação técnica datada de 4 de dezembro de 2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 9 de dezembro de 2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura aprovado em reunião de vinte e seis de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 20º,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 16 meses, conforme requerido.-----

-----Deverá ainda cumprir as condições dadas no parecer da DRCC e EDP, devendo para o efeito enviar-se cópia dos mesmos ao requerente.-----

-----Os espaços destinados a SPA deverão cumprir as condições constantes da Portaria nº358/2009, de 06 de abril.-----

-----Os espaços destinados ao salão de eventos e áreas complementares deverão cumprir os requisitos constantes dos artigos 112º a 136º do Decreto-Lei nº10/2015, de 06 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----Atendendo a que a operação urbanística incide em dois artigos, a provação do projeto de arquitetura fica condicionado à junção dos mesmos e à apresentação da certidão da conservatória do registo predial retificada.-----

-----O requerente deverá apresentar os respetivos aditamentos aos projetos de especialidade em virtude das alterações introduzidas ao projeto de arquitetura, ou respetivas isenções (quando aplicável), sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado e fundamentado nos termos da legislação específica aplicável, nomeadamente: Projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás; devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de água e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo de comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projetos de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

**2.Processo nº 05/2020/9, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de um “Lar Residencial” complementar ao equipamento de apoio social existente no terreno: Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM de Condeixa-a-Nova, sito em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. – Ratificação.**

-----Foi presente uma informação datada de 27 de novembro de 2020, elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, referente ao processo



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo praticado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 27 de novembro de 2020, referente à aprovação do pedido de informação prévia requerido pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental [APPACDM], para obras de construção de “ Lar Residencial “ complementar ao equipamento de apoio social existente no terreno - Centro de Atividades da APPACDM de Condeixa-a-Nova.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a ratificação do ato administrativo, nos termos do nº3 do artigo 164º, do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **3. Atribuição de topónimo – “Travessa do Campo de Futebol”, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Foi presente uma informação datada de 27 de novembro de 2020 subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Travessa do Campo de Futebol”, no lugar de Bruscos, União das Freguesias de Vila Sêca e Bendafé, para associar ao arruamento identificado em planta de localização identificado a cor vermelha, conforme opção 1 da informação acima referida, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, e atribua o topónimo de “Travessa do Campo de Futebol”, em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, ao arruamento identificado em planta de localização identificado a cor vermelha na planta de localização. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova, à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, bem como, ao requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**FINAL DA ATA**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 12 horas e 44 minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**